



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA DE LOURDES**

**1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2021**

**1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2021, DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE E A EMPRESA POSTO SÃO CAETANO LTDA -EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.113.766/0001-24, com sede à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **LAERTE GOMES DE ANDRADE**, brasileiro, maior, casado, agente político, com domicílio, na cidade de Nossa Senhora de Lourdes/Se, e, de outro lado, a Empresa **POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**, sediada à Rua Manoel Ferreira Neto, nº. 34, Centro, Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº. 07.814.603/0001-76, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **DALMO DE MATOS SOUZA**, portador do RG nº 1.018.376 SSP/SE e CPF nº 653.792.925-34, pactuam o presente do **1º. TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada através de despacho da autoridade competente, e que se regerá pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, aumentando R\$ 0,141 do valor da gasolina, passando o preço da gasolina de R\$ 4,849 para R\$ 4,99 (quatro reais noventa e nove centavos), em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, com a consequente alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido retificadas pelo presente instrumento, passando aquelas a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA DE LOURDES

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 01 de fevereiro de 2021

LAERTE GOMES DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

DALMO DE MATOS SOUZA  
POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1ª. Rauzelene Vieira de Sa'  
Nome:

CPF: 040.063.755-30      RG: 2.183.371-0

1ª. Alcemos dos Santos  
Nome:

CPF: 058.532.525-28      RG: 3.506.204-9